

Id:OF8BE4707630857F

Id:0738439E44F48783



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ**  
 Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)  
 CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068  
 www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova



ESTADO DO PIAUÍ  
 PODER LEGISLATIVO  
 Câmara Municipal de Antônio Almeida

FLS:-----  
 ASS:-----  
 CMAA-PI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas, no horário de 08:00 às 12:00 horas dos dias 02/04/2024 a 04/04/2024, referente à Dispensa de Licitação Nº 009/2024, com fundamento no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de confecção de álbum em moldura para compor a galeria fotográfica dos vereadores. Critério de aceitação dos preços: menor preço global. Valor estimado: R\$ 1.800,00. Dúvidas e esclarecimentos pelo email: cmaa-2011@hotmail.com

Antônio Almeida (PI), 27 de março de 2024.

Aldiame Maria da Silva Magalhães Costa  
 Agente de Contratação

O Município de Vila Nova do Piauí - PI, por intermédio de sua pregoeira oficial, faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **15 de abril de 2024, às 09:00 horas**, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, esta quem tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para composição da merenda escolar do Município de Vila Nova do Piauí - PI**. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia e horário marcados. O edital do presente certame poderá ser retirado na sala da comissão permanente de licitações - CPL, no seguinte endereço Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 12:00h de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, o presente edital também poderá ser retirado no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FOTO 30X40	UN	10
02	MOLDURA 30X40	UN	10

Vila Nova do Piauí - PI, 26 de março de 2024

  
 ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO  
 Pregoeira

Id:12526F61314485D6

Prefeitura de  
**João Costa**  
 O trabalho continua!

**PORTARIA Nº 120/2024,**  
**DE 27 DE MARÇO DE 2024**

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **MARLENE MENDES DA SILVA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CLASSE (A), 30 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2023/2024, que será gozada de 02/04/2024 a 01/05/2024.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 27 de março de 2024.

Vila Nova do Piauí - PI, 26 de março de 2024

  
 ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO  
 Pregoeira

  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal